



**INSTITUTO
FEDERAL**
Espírito Santo

PARECER DA AUDITORIA INTERNA Nº 01/2023

2023

Assunto: Prestação de Contas Anual do Instituto Federal do Espírito Santo Exercício 2022.

A Auditoria Interna do Ifes (Audin), cumprindo o disposto no art. 15, § 6º do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, e no inciso XV do art. 76 do Regimento Geral deste Instituto (2019) apresenta o parecer sobre a Prestação de Contas Anual do Ifes, correspondente ao exercício de 2022. Importa citar que este parecer atende o previsto no Capítulo IV da Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.

Conforme o art. 16 da supracitada IN, o escopo deste parecer reflete a síntese da opinião geral da Auditoria Interna, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:

- I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II - à conformidade legal dos atos administrativos;
- III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;
- IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.

1. A aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria.

A publicação dos dados referentes à Transparência e Prestações de Contas do Ifes está disponibilizada no link: <https://www.ifes.edu.br/transparencia-e-prestacao-de-contas>, que contém as Demonstrações Contábeis e os Relatórios de Gestão anuais. Com o término do ano de 2022, começam os trabalhos para a consolidação do Relatório de Gestão (RG2022). A elaboração do Relatório de Gestão segue as orientações da [Instrução Normativa TCU nº 84/2020](#) e da [Decisão Normativa TCU nº 198/2022](#).

Quanto ao conteúdo do RG2022, observa-se as orientações repassadas para a sistematização do Relatório de Gestão de 2021, que estão contidas no [Guia para Elaboração do Relatório de Gestão na Forma de Relato Integrado](#).

Ainda, como forma de garantir a prestação de contas à sociedade, a Audin realizou uma ação específica para tratar da transparência ativa e passiva, onde foi verificado se as informações de interesse público e/ou obrigatórias estão sendo inseridas e atualizadas nas páginas institucionais e nos sistemas de forma integrada a fim de promover a transparência e a visibilidade das ações institucionais. Foi confeccionado relatório pela Autoridade de Monitoramento e remetido à CGU/ES, que em breve será publicado no sítio oficial do Ifes.

Ao analisar o resultado individual do Ifes e suas referências nos indicadores do TCU/IGG, definido como índice integrado de governança e gestão, verificamos que no indicador que trata sobre “Capacidade em Controle” no tocante ao item “promover a transparência” o Ifes está em nível intermediário e em relação ao item “garantir a *accountability*” o Ifes está no nível intermediário para o aprimorado.

2. A conformidade legal dos atos administrativos.

Durante a execução dos trabalhos de auditorias que foram planejados baseadas em levantamento de riscos a equipe entendeu sempre como relevante se nortear pelos objetivos e estratégias da instituição, buscando nos documentos institucionais como PDI, Relatórios de gestão, prestação de contas, bem como nas avaliações advindas do IGov do TCU a fim de buscar auxiliar na consecução dos objetivos institucionais. Esse paradigma adveio também dos cursos realizados pela equipe, reuniões de busca de soluções em conjunto bem como a reavaliação do PPP e as recomendações exaradas no exercício anterior. A resolução das denúncias também impactaram positivamente nos planejamentos uma vez que também contribuem para ter uma visão “panorâmica” da instituição como também buscar melhorias através das reclamações e denúncias recebidas e tratadas.

Na primeira ação do ano de 2022 foram avaliados os mecanismos de governança, apesar de que algumas recomendações não foram atendidas como a indicação de um assessor de controle interno e de algumas alterações no normativo do conselho a fim de adequar as instâncias de governança. Em relação às recomendações exaradas e atendidas verificamos que a instituição fortaleceu as ações concernentes a estratégia, liderança e controle bem como corrigiu eventuais inconsistências no

modelo e nos produtos entregues, como por exemplo a matriz de riscos. O grande benefício da ação de auditoria é um olhar independente e objetivo de quem participou consultivamente do processo e encontrou eventuais pontos de melhorias.

Em relação aos benefícios alcançados na ação “Prestação de Contas (Extensão)” foi verificado o atendimento a todas as recomendações constantes no relatório de auditoria, o que demonstrou o empenho por parte dos gestores em solucionar os problemas encontrados. De maneira geral as recomendações trouxeram benefícios não financeiros como a padronização de documentos utilizados para a prestação de contas, o fortalecimento dos controles relacionados ao tema, a adequação de normativos internos e a orientação das Diretorias de Extensão dos campi pela Pró Reitoria de Extensão acerca da necessidade de adequação dos fluxos processuais e dos controles a serem seguidos.

Quanto à ação de auditoria sobre o Impacto na Redução do Orçamento foi constatado que o orçamento discricionário destinado ao Ifes vem sofrendo redução e não acompanha o crescimento institucional nem os efeitos inflacionários. Também foi possível verificar que grande parte do orçamento destinado tem como origem as emendas parlamentares, no entanto não possuem caráter vinculante nem obrigatório e dependem de articulação política por parte dos gestores. Dessa forma, foi realizada a identificação dos principais riscos e impactos, tais como: o Ifes não receber recurso adequado para fazer frente às despesas essenciais de funcionamento e assistência aos alunos; não atingir os objetivos e metas institucionais; dentre outros. Diante disso, as recomendações foram no sentido de aprimorar o planejamento e elaborar plano de contingência, tendo em vista o atual contexto, bem como maximizar a publicidade e transparência dos valores recebidos pelo Ifes para aumentar o controle e também que as propostas orçamentárias sejam apreciadas pelo Conselho Superior. Até o momento do relatório final as recomendações não haviam sido atendidas, mas serão objeto de monitoramento no PPP.

No que concerne à última ação de 2022, que buscou verificar o atendimento dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos entre a Fundação de Apoio - Facto e o Ifes, cumpre destacar que, apesar de ser o quarto e último ano de monitoramento obrigatório por força do Item 9.5.1 do Acórdão nº 1.178/2018 TCU-Plenário, até a edição do Relatório Final de Auditoria, em 30 de novembro de 2022, o Ifes implementou parte das recomendações constantes no referido Acórdão,

entretanto, com relação à Facto, no decorrer desses quatro anos de monitoramento, foi constatada a implementação de 15 dos 26 itens de recomendação do TCU.

Mediante a experiência profissional adquirida por meio da execução das ações acima citadas, conclui-se que existe confiabilidade legal nos atos expedidos pela atual gestão. Existe, também, um canal de ampla comunicação gestão/auditoria interna, para buscar soluções quantos aos atos que merecem implementação/revisão.

Observa-se que os controles internos vêm passando por um processo de avanço e aprimoramento. Tal fato é evidenciado nos últimos trabalhos, os quais trouxeram uma considerável evolução, entretanto, ainda persiste a ausência de macroprocessos, processos e subprocessos devidamente definidos e formalizados em suas matrizes de risco, os quais impedem a boa governança, a mitigação dos riscos, além de limitar as ações dos gestores de acordo com as boas práticas da administração pública.

3. O processo de elaboração das informações contábeis e financeiras.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Ifes (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade(CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as DCON consolidam as contas das Unidades Gestoras do Instituto Federal do Espírito Santo(IFES).

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

I. Balanço Patrimonial (BP);

II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);

III. Balanço Orçamentário (BO);

IV. Balanço Financeiro (BF)

V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e;

VI. Notas Explicativas (NE)

O Ifes apresenta a cada três meses as Notas Explicativas com os resultados apurados de cada trimestre e publicamos no site do Ifes. As Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas podem ser encontradas no link: <https://proad.ifes.edu.br/contabilidade-e-controle>.

4. O atingimento dos objetivos operacionais.

O atingimento dos benefícios das ações de auditoria no Plano de Providências Permanente 2022 foi quantificado e classificado em relação às recomendações atendidas. Das 29 recomendações atendidas no PPP 2022, 22 tiveram benefícios relacionados aos objetivos táticos/operacionais e 07 aos benefícios estratégicos, conforme sistemática prevista na Instrução Normativa 10/2020 da CGU.

Apesar de algumas ações pontuais não terem tido nenhuma recomendação atendida, em geral a gestão tem se esforçado no atendimento das recomendações, aprimorando assim os controles internos. O resultado progressivo no atendimento das recomendações vem impactando diretamente no alcance das metas e objetivos da instituição como no aumento da pontuação nos indicadores do IGG/TCU.

Em relação aos objetivos do Ifes, consta no Planejamento Estratégico (2019-2023) os indicadores que foram utilizados com o propósito de avaliar o progresso do Instituto em direção aos seus objetivos estratégicos. Neste documento consta o quadro do Mapa Estratégico, que apresenta ao menos um indicador para avaliar o progresso do Ifes em direção aos seus 20 objetivos estratégicos.

Além disso, no ano de 2022 houve uma importante entrega que foi a Matriz de Risco do Ifes - um dos produtos da Política de Gestão de Riscos, Governança, Controle Interno e Integridade do Ifes, aprovada pela Resolução do Conselho Superior nº 27/2021. A metodologia da Matriz de Risco

previu que os riscos levantados teriam como base os que impactam diretamente aos objetivos estratégicos do Ifes. Na Matriz constam informações relacionadas ao risco das Pró-Reitorias e do Gabinete, tais como: a resposta ao risco; a ação proposta para o tratamento do risco; o responsável do setor pelo monitoramento; o prazo para monitoramento; dentre outros.

A análise da Matriz de Risco foi aprofundada no relatório da Ação de Auditoria 01/2022 sobre Governança, em que pode ser identificado como um dos benefícios o planejamento e a criação de estratégias pelas Pró-Reitoria e demais setores visando otimizar seus processos de trabalho e mitigar os riscos relacionados a estes. Dentre as recomendações, uma especificamente foi relacionada aos objetivos, a qual recomendou que no momento de atualização da Matriz de Riscos, fosse priorizado o levantamento dos riscos que impactam no atingimento dos objetivos institucionais e só depois, e de forma paralela ao acultramento da metodologia de gerenciamento de riscos, que fossem realizados os levantamentos de riscos que impactam diretamente nos processos de trabalho operacionais.

6. Conclusões Finais

O planejamento e a gestão de riscos realizados pela equipe de auditoria elegeram ações capazes de avaliar o nível dos controles internos e gestão de riscos da Instituição, das quais resultam recomendações para o seu aperfeiçoamento. Porém, é nítido o avanço em áreas estratégicas e operacionais da instituição, o que fez aumentar seu ranking no IGOV/IGG. A promoção da transparência ativa e passiva existe e está se adaptando aos moldes legais. A governança tem se fortalecido, como resultado do trabalho de resoluções de denúncias, que apontou possíveis pontos críticos tanto na área meio como na finalística. Esta Audin realizou o tratamento de 69 denúncias no ano de 2022.

O monitoramento de cada ação de auditoria é realizado semestralmente no PPP, e são atualizadas as demandas sempre que vierem recomendações e/ou determinações advindas dos órgãos de controle (TCU e CGU), além do acompanhamento das próprias ações internas realizadas.

Abdo Dias da Silva Neto
Chefe da Auditoria Interna do Ifes